



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2024 – F.M.S.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, **Contratação de 4 profissionais caracterizados de palhaços para realização de entrega de convites e animação do público nas comunidades o dia todo e durante a realização do evento , contratação de equipe de atores para realização de peça teatral com duração de 40 minutos , confecção e apresentação de protocolo de Saúde, o evento se realizará no dia 12 de abril de 2024 nas dependências do Pavilhão de Festas de Frei Rogério no período noturno**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Administração Municipal de Frei Rogério, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Observação: Os valores atualizados pelo Decreto 11.871, de 29 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024, para este inciso II do artigo 75 da lei federal 14.133/2021, está em R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)

1. DO OBJETO:

Contratação de 4 profissionais caracterizados de palhaços para realização de entrega de convites e animação do público nas comunidades o dia todo e durante a realização do evento, contratação de equipe de atores para realização de peça teatral com duração de 40 minutos, confecção e apresentação de protocolo de Saúde, o evento se realizará no dia 12 de abril de 2024 nas dependências do Pavilhão de festas de Frei Rogério no período noturno.



2. JUSTIFICATIVA:

Contratação de profissionais de entretenimento e teatro, bem como para a confecção e apresentação de um protocolo de saúde, para o nosso evento que será realizado no dia 12 de abril de 2024, nas dependências do Pavilhão de Festas de Frei Rogério, no período noturno. Esta medida visa assegurar a qualidade e o sucesso do evento, proporcionando entretenimento e informações relevantes para a comunidade. Abaixo, destacamos os motivos que fundamentam essa decisão:

A contratação de quatro profissionais caracterizados de palhaços para realizar a entrega de convites e animação do público nas comunidades durante todo o dia e durante a realização do evento é essencial para garantir a divulgação e o engajamento da comunidade. Esses profissionais serão responsáveis por atrair a atenção do público de forma lúdica e descontraída, promovendo a participação e o envolvimento dos moradores na programação do evento.

A contratação de uma equipe de atores para realizar uma peça teatral com duração de 40 minutos é fundamental para enriquecer a programação do evento e proporcionar uma experiência cultural e educativa aos participantes. A peça teatral abordará questões relevantes de saúde de forma criativa e impactante, promovendo a conscientização e o debate sobre temas importantes para a comunidade.

A confecção e apresentação de um protocolo de saúde durante o evento é de extrema importância para informar e orientar a comunidade sobre medidas preventivas e cuidados com a saúde. O protocolo abordará temas relevantes, como prevenção de doenças, promoção da saúde e acesso aos serviços de saúde, depoimentos de munícipes, contribuindo para a informação, o bem-estar e a qualidade de vida da população.

Estamos comprometidos em oferecer uma experiência enriquecedora e memorável para todos os participantes, promovendo o bem-estar e a conscientização da comunidade sobre questões de saúde.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Abaixo descrição e quantitativos estimados para aquisição do objeto pretendido.

Item	Descrição	Und	Quant.
01	EQUIPE DE 04 (QUATRO ATORES) CARACTERIZADOS DE PALHAÇO que trabalhem com o público na distribuição convites do evento nas comunidades durante todo o dia 12 de abril de 2024, e participação dos mesmos durante o seminário no período noturno com musicalização, dança, entretenimento.	UN	01
02	PEÇA TEATRAL COM TEMA: "PERSEVERO E INDOLORES: UMA JORNADA EM BUSCA DO TEMPO PERDIDO" : peça teatral de 40 minutos que narra a história de um casal amável, vizinhos exemplares, conhecidos por sua generosidade e fé inabalável. entretanto, à medida que os anos passam, eles não percebem que a saúde começa a dar sinais de que precisa de cuidados urgentes. enquanto persevero, teimoso por natureza, ignora os alertas, indolores percebe a gravidade da situação e decide intervir. a partir daí, uma jornada divertida e emocionante se desenrola, abordando questões como ansiedade, depressão, falta de tempo, baixa autoestima e a	UN	01



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

	importância do equilíbrio familiar. com um misto de humor e seriedade, nossa peça convida o público a refletir sobre a importância de cuidar da saúde física e mental, valorizando o bem-estar individual e o harmonioso convívio familiar.		
03	SERVIÇO DE CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE PROTOCOLO PARA O EVENTO: este serviço consiste no fornecimento de um profissional a qualificado para auxiliar na concepção, elaboração e apresentação do protocolo do evento. o serviço inclui duas reuniões online - uma sessão de planejamento inicial para discutir os requisitos e expectativas do evento, e outra sessão para revisão e ajustes finais do protocolo antes da sua apresentação oficial, o profissional conduzirá o evento apresentando-o no dia do mesmo, conforme especificações decididas entre as partes.	UN	01

3.2. Data a prevista para o Seminário de Saúde, dia 12 de abril de 2024.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.2. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, Assinado recebimento pelo fiscal do contrato.

4.3. Prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a:

4.4. Deverá prestar os serviços integralmente com às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.

4.5. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

4.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

4.7. Deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4.8. Deverá manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

5.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

6 DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

6.1.1. Regularidade Fiscal e Trabalhista.

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Prova de regularidade de Tributos Federais e Contribuições Sociais perante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à dívida Ativa da União, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1.º de maio de 1943.

6.1.2. Comprovação de idoneidade

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

- a) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório**. Disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato;

7.2. O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal no Setor competente da Prefeitura de Frei Rogério, situado na Rua Adolfo Soletti, 750, Centro, Frei Rogério/SC, devidamente atestada pelos servidores designados para atestado do serviço;

7.2.1. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à licitante/contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

7.3. A Administração Municipal, reserva-se o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros;

7.4. Para receber seus créditos a contratada deverá comprovar as regularidades fiscal e trabalhista que lhe foram exigidas quando da habilitação;

7.5. O prazo de pagamento da Nota Fiscal será de até 30 (trinta) dias a partir da data final do período de adimplemento e mediante sua apresentação juntamente com os demais documentos acima mencionados ao setor competente;

7.6. Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo de pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como, da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outro CNPJ;

7.7. A nota fiscal isenta de erros, deverá ser previamente atestada pelo Fiscal do Contrato e servidor designado pelo ordenador de despesas.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A Administração Municipal, reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a execução contratual e para tanto, nomeia o servidor **Andreia Paula Franz**, para a função de fiscal o qual, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

9. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Os recursos financeiros para custear a contratação serão custeados com recursos constante da seguinte datação orçamentária:

Entidade – Fundo Mun. Saúde de Frei Rogério
14.001 – Fundo Mun. Saúde/ Fundo Mun. Saúde
2.058 – Manut. Da Atenção Primária
12- 3.390.00.00.00.00.00. 1.600.0000.1138.00

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

10.1. Terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da nota de empenho.

Frei Rogério/SC, 01 de abril de 2024.

Veneranda Faquim Pillon
Secretária Municipal de Saúde